



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 034 / 2021

AUTOR: Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP

**Indica ao Poder Executivo a
reabertura de Restaurante Popular**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis após tramitação, e, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

Indica ao Poder Executivo a reabertura de Restaurante Popular em Caçapava do Sul

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, em virtude da situação de pandemia motivada pelo COVID 19, no qual os cidadãos (ãs) de baixa renda encontram-se em vulnerabilidade financeira em muitas vezes

não tendo alimentos para colocar a mesa para sua família, desta forma o poder público poderá atender essa demanda em nosso município. Com o objetivo de contribuir amenizando a situação de insegurança alimentar, que atinge a parcela mais vulnerável da população, este acolhimento de atendimento irá beneficiar as pessoas e dar mais dignidade as famílias Caçapavanas que precisarem desse atendimento.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 30 de março de 2021.


Ver. Silvio Tolfo Tondo

(PP)

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM

30/03/21


Secretário